



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
26.105/26

REQUERIMENTO Nº 353/ 2026

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

1

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente a PROCURADORIA, solicitando que informe se a empresa ATRELAR PROJETOS LTDA pagou a multa imposta no Procedimento Administrativo Extrajudicial nº 006/2025 e no Procedimento Administrativo Extrajudicial nº 014/2025.

Caso não tenha sido pago requer seja informado se o débito foi inscrito em dívida ativa e se a mesma foi protestada ou ajuizada execução fiscal de cobrança.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2026.

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM  
26/05/26 10:58  
70512-312